ALMT
Assembleia Legislativa

PORTARIA MD Nº 96/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de Dezembro de 2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente Progressão Anual de 2018, decorrente do Processo 201837850;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Anual à servidora abaixo relacionada, na respectiva referência, a partir de **NOVEMBRO-2018**:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
41703	Ana Paula dos Santos Pereira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SA2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 11 / 09 / 2019
Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 09 / 09 / 19
Servidor

Dados lançados na vida funcional
em ____ / ____ / ____
Visto SGP/ALMT